



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 067/22

PROJETO DE LEI Nº 005/22 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Renan Cortez

EMENTA: Institui a Semana Municipal de Prevenção à Violência Contra Professores nas Escolas a ser realizada anualmente no mês de outubro e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Tatuí, a Semana Municipal de Prevenção à Violência Contra Professores nas Escolas, a ser realizada anualmente no mês de Outubro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Prevenção à Violência Contra Professores nas Escolas deve ocorrer na semana que recair o Dia 15 de Outubro.

Art. 2º No mês de “Outubro” fica o Poder Público autorizado a estimular e promover Campanhas de Conscientização Social, bem como Palestras e Eventos, estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos no combate à violência contra professores nas escolas, além de atividades educativas e preventivas, para que seja difundida esta conscientização a todos os Municípios.

Art. 3º Cabe à Administração Municipal divulgar aos munícipes e demais interessados os dias de evento com antecipação necessária.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6Z1XV2NW716D2F32>"?chave=6Z1XV2NW716D2F32, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6Z1X-V2NW-716D-2F32



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6Z1X-V2NW-716D-2F32